

**NORMATIVO INTERNO nº 002/2026
SALA DE DESCOMPRESSÃO**

Visa estabelecer critérios para a utilização da **Sala de Descompressão**, proporcionando aos colaboradores um ambiente adequado para descanso, relaxamento e bem-estar durante a jornada de trabalho.

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

a) Para os colaboradores que possuem intervalo para almoço poderão utilizar a Sala de Descompressão no período compreendido entre **12h00 e 13h30**, respeitando o seu horário de intervalo;

b) Para os colaboradores que cumprem jornada de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, poderão optar por utilizar a Sala de Descompressão **antes do início ou após o término do seu expediente**, observados os horários de funcionamento da instituição. Ou, ainda, poderão utilizar a sala **durante o intervalo de 15 (quinze) minutos** previsto para a jornada.

2. FINALIDADE

A Sala de Descompressão destina-se exclusivamente ao descanso e à recuperação física e mental dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- ✓ Manter o ambiente limpo, organizado e silencioso;
- ✓ Zelar pelos móveis, equipamentos e demais itens disponibilizados;
- ✓ É proibido utilizar a sala para reuniões, atividades de trabalho, chamadas telefônicas ou conversas em tom elevado;
- ✓ Não é permitido consumir refeições completas no ambiente, sendo permitido apenas água, café ou lanches leves, desde que o local permaneça limpo;
- ✓ Não é permitido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou qualquer substância ilícita;
- ✓ Ao deixar o ambiente, o colaborador deverá recolher seus pertences, descartar corretamente os resíduos e organizar o espaço para o próximo usuário.
- ✓

4. CONDUTA E SEGURANÇA

É responsabilidade de todos os colaboradores preservar a Sala de Descompressão, comunicando imediatamente ao administração qualquer dano ou necessidade de manutenção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O uso da Sala de Descompressão constitui um benefício disponibilizado pela empresa e deverá ocorrer com responsabilidade, respeito às normas internas e sem comprometer o desempenho das atividades laborais.

O descumprimento das disposições desta Norma poderá acarretar a suspensão do direito de utilização da sala, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

A Direção

Companhia Docas da Paraíba
Porto de Cabedelo/PB